



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

*Ano 2013.*

PARECER Nº 600/2013.

Projeto de Lei Ordinária nº CM-146/2013.

### RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-146/2013, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Kaboja, que dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento das quadras nºs 20 e 21, da zona nº 20.

### FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei vem equiparar o uso e ocupação do solo dos referidos imóveis, atualmente classificados como ZC/2 (zona comercial dois), aos demais imóveis situados nas quadras referidas, cuja classificação é de ZC/I (zona comercial um), com exceção daqueles situados à Praça D. Cristiano e na Vila Machado. Saliente-se que estes imóveis foram classificados quando da promulgação da Lei 2.418, época em que houve o cuidado de minimizar o impacto do trânsito na rua Itapecerica, então via de mão dupla. Hoje a referida via é de mão única em toda a extensão da Ponte Padre Libério até a Praça do Mercado, portanto apta a proposição, caracterizando indiscutivelmente inócua a manutenção destes imóveis com a classificação atual. (*Conforme justificativa do Projeto*)

### CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-146/2013.

Divinópolis, 26 de dezembro de 2013.

**Anderson Saleme**

Relator

**Edmar Rodrigues**

Secretário

**Marquinho Clementino**

Membro